

AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO

ApINOV@ISA - 4ª EDIÇÃO 2022

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento do **Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Ideias Inovadoras do Instituto Superior de Agronomia (ISA)**, publicado em Diário da República 2.ª série n.º 68 de 8 de abril, Despacho n.º 3633/2021, o presente Aviso destina-se a estabelecer as regras e procedimentos a adotar para Apresentação de Candidaturas à 4ª edição do concurso, que contará com financiamento do Santander Universities.

1. OBJETIVO

O presente concurso destina-se a apoiar projetos que visem o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de novos processos, produtos ou serviços nos setores da produção e gestão agrícola, agroalimentar, animal, florestal e ambiental, assim como no âmbito das ciências biológicas e da arquitetura paisagista.

2. DESTINATÁRIOS

- 2.1. Podem candidatar-se a este concurso **equipas de estudantes de licenciatura ou de mestrado** com matrícula e inscrição válida no ISA.
- 2.2. A equipa deverá ser constituída por um máximo de três estudantes, com um apoio expresso de, no máximo, dois docentes, investigadores ou técnicos superiores do ISA.
- 2.3. Cada equipa só poderá apresentar uma candidatura a este concurso.

3. PRAZOS

- 3.1 A apresentação de candidaturas decorre entre os **dias 28 de fevereiro e 31 de março de 2022**.
- 3.2. A notificação do resultado final do concurso será realizada até ao dia 8 de abril de 2022.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio disponível em <http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursosoutros/20220215-apinovisa-4a-edicao> a ser enviado por via eletrónica para apinov@isa.ulisboa.pt.
- 4.2. As candidaturas devem contemplar o título, acrónimo e palavras-chave, assim como a descrição sumária do tema/problema e da sua importância societal, o objetivo do projeto proposto, descrevendo o cariz inovador e o impacte esperado, as tarefas a desenvolver, os recursos e meios que serão necessários, o custo total e o financiamento solicitado.
- 4.3. Na candidatura deverá também constar o currículo resumido de cada membro da equipa.
- 4.4. A candidatura poderá apresentar mentores da AAAISA e/ou AlumnISA que, não pertencendo à equipa do projeto, se dispõem a apoiá-la técnica ou financeiramente, devendo ser indicado o seu papel no projeto.
- 4.5. Os projetos propostos devem prever uma duração entre dois e quatro meses.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Os projetos serão avaliados numa escala de zero a dez pontos, genericamente de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Dimensão do problema a solucionar (30%);
 - b) Grau de inovação e grau de impacte dos resultados esperados (30%);
 - c) Exequibilidade do projeto no período previsto (25%);
 - d) Razoabilidade do apoio financeiro solicitado (15%)
- 5.2. Em caso de empate, será dada preferência a projetos de cariz interdisciplinar.

6. APOIO A CONCEDER

- 6.1. Cada projeto/ideia terá um apoio máximo de 1000 euros.

6.2. Serão aprovados tantos projetos/ideias quantos os que se enquadrem no montante disponível para a presente edição do concurso, no total de 2000 euros.

7. JÚRI

O júri é constituído pelos seguintes membros:

- Prof. António Guerreiro de Brito, que preside,
- Prof.ª Helena Oliveira
- Prof. Luís Mira da Silva.

O júri poderá solicitar pareceres externos, quando a natureza dos projetos assim o justifique.

8. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO

8.1. Os projetos a que sejam atribuídos apoios ficam obrigados a usar os logótipos do ISA, da Universidade de Lisboa e da entidade financiadora, de modo público e visível.

8.2. Os beneficiários de financiamento ficam obrigados a elaborar, no prazo de 30 dias úteis após o termo das atividades, um relatório sobre a forma como a ação decorreu (atividade) e como foi utilizado o apoio financeiro recebido, incorrendo no dever de o repor caso não apresentem atempadamente o mencionado relatório ou ele evidencie que as atividades apoiadas não foram realizadas nas condições inicialmente previstas, por motivos imputáveis à equipa.

9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O presente Aviso não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Ideias Inovadoras do Instituto Superior de Agronomia e do formulário de candidatura disponíveis no sítio do ISA em <http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursos-bolsas-premios-outros/20190207-apinov-isa>.

Para mais informação contacte apinov@isa.ulisboa.pt.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2022

António Guerreiro de Brito
Presidente do ISA